



PORTARIA Nº 601, de 09 de Outubro de 2024

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 723/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora municipal lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças**, conforme segue:

| ITEM | SERVIDOR | MAT | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO INICIAL |
|------|---------------------------|------|---|-------------------------|-------------------------|
| 01 | CLEIDIANA HONORIO RIBEIRO | 2136 | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS N II LETRA E/DIRETOR DE FINANÇAS | 01/05/2020 a 01/05/2021 | 01/11/2024 a 30/11/2024 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1388d3-10102024074256**